

e azimute plano 341°27'17" até o marco M-094, de coordenada N = 9.564.268,59m e E = 742.719,54m; 42,16 m e azimute plano 341°27'12" até o marco M-095, de coordenada N = 9.564.308,56m e E = 742.706,13m; 264,68 m e azimute plano 341°27'10" até o marco M-096, de coordenada N = 9.564.559,49m e E = 742.621,94m; 53,72 m e azimute plano 341°27'38" até o marco M-097, de coordenada N = 9.564.610,42m e E = 742.604,86m; 260,66 m e azimute plano 341°27'21" até o marco M-098, de coordenada N = 9.564.857,55m e E = 742.521,96m; 42,03 m e azimute plano 341°27'11" até o marco M-099, de coordenada N = 9.564.897,40m e E = 742.508,59m; 102,21 m e azimute plano 341°27'12" até o marco M-100, de coordenada N = 9.564.994,30m e E = 742.476,08m; 30,58 m e azimute plano 341°26'48" até o marco M-101, de coordenada N = 9.565.023,29m e E = 742.466,35m; 24,19 m e azimute plano 341°15'56" até o marco M-102, de coordenada N = 9.565.046,20m e E = 742.458,58m; segue confrontando com limite da Fazenda Ribeiro de propriedade de Adão Ribeiro Soares, com a seguinte distância: 6,33 m e azimute plano 71°45'56" até o marco M-103, de coordenada N = 9.565.048,18m e E = 742.464,59m; 11,17 m e azimute plano 71°50'27" até o marco M-104, de coordenada N = 9.565.051,66m e E = 742.475,20m; 29,25 m e azimute plano 71°49'53" até o marco M-105, de coordenada N = 9.565.060,78m e E = 742.502,99m; 8,30 m e azimute plano 71°49'37" até o marco M-106, de coordenada N = 9.565.063,37m e E = 742.510,88m; 2,76 m e azimute plano 71°49'40" até o marco M-107, de coordenada N = 9.565.064,23m e E = 742.513,50m; 2,01 m e azimute plano 72°22'28" até o marco M-108, de coordenada N = 9.565.064,84m e E = 742.515,42m; 82,16 m e azimute plano 72°25'23" até o marco M-109, de coordenada N = 9.565.089,65m e E = 742.593,74m; 7,12 m e azimute plano 72°25'48" até o marco M-110, de coordenada N = 9.565.091,80m e E = 742.600,53m; 3,59 m e azimute plano 72°19'20" até o marco M-111, de coordenada N = 9.565.092,89m e E = 742.603,95m; 1,74 m e azimute plano 72°36'24" até o marco M-112, de coordenada N = 9.565.093,41m e E = 742.605,61m; 190,23 m e azimute plano 72°25'07" até o marco M-113, de coordenada N = 9.565.150,87m e E = 742.786,95m; 29,63 m e azimute plano 72°25'16" até o marco M-114, de coordenada N = 9.565.159,82m e E = 742.815,20m; 39,83 m e azimute plano 72°25'13" até o marco M-115, de coordenada N = 9.565.171,85m e E = 742.853,17m; 292,88 m e azimute plano 72°25'05" até o marco M-116, de coordenada N = 9.565.260,32m e E = 743.132,37m; 58,29 m e azimute plano 72°25'00" até o marco M-117, de coordenada N = 9.565.277,93m e E = 743.187,94m; 262,62 m e azimute plano 72°25'12" até o marco M-118, de coordenada N = 9.565.357,25m e E = 743.438,29m; 68,43 m e azimute plano 72°25'04" até o marco M-119, de coordenada N = 9.565.377,92m e E = 743.503,52m; 252,49 m e azimute plano 72°25'06" até o marco M-120, de coordenada N = 9.565.454,19m e E = 743.744,22m; 61,31 m e azimute plano 72°25'09" até o marco M-121, de coordenada N = 9.565.472,71m e E = 743.802,67m; 295,33 m e azimute plano 72°25'13" até o marco M-122, de coordenada N = 9.565.561,91m e E = 744.084,21m; 43,88 m e azimute plano 72°24'41" até o marco M-123, de coordenada N = 9.565.575,17m e E = 744.126,04m; 199,67 m e azimute plano 72°25'08" até o marco M-124, de coordenada N = 9.565.635,48m e E = 744.316,38m; 154,19 m e azimute plano 72°25'14" até o marco M-125, de coordenada N = 9.565.682,05m e E = 744.463,37m; 135,84 m e azimute plano 72°25'12" até o marco M-126, de coordenada N = 9.565.723,08m e E = 744.592,87m; 115,66 m e azimute plano 72°25'02" até o marco M-127, de coordenada N = 9.565.758,02m e E = 744.703,13m; 222,94 m e azimute plano 72°25'09" até o marco M-128, de coordenada N = 9.565.825,36m e E = 744.915,66m; 68,01 m e azimute plano 72°25'13" até o marco M-129, de coordenada N = 9.565.845,90m e E = 744.980,49m; 264,71 m e azimute plano 72°25'05" até o marco M-130, de coordenada N = 9.565.925,86m e E = 745.232,83m; 59,08 m e azimute plano 72°25'26" até o marco M-131, de coordenada N = 9.565.943,70m e E = 745.289,15m; 276,76 m e azimute plano 72°25'05" até o marco M-132, de coordenada N = 9.566.027,30m e E = 745.552,98m; 53,79 m e azimute plano 72°25'02" até o marco M-133, de coordenada N = 9.566.043,55m e E = 745.604,26m; 242,14 m e azimute plano 72°25'08" até o marco M-134, de coordenada N = 9.566.116,69m e E = 745.835,09m; 98,22 m e azimute plano 72°25'22" até o marco M-135, de coordenada N = 9.566.146,35m e E = 745.928,72m; 146,44 m e azimute plano 72°24'59" até o marco M-136, de coordenada N = 9.566.190,59m e E = 746.068,32m; 74,17 m e azimute plano 72°25'21" até o marco M-137, de coordenada N = 9.566.212,99m e E = 746.139,03m; 64,04 m e azimute plano 72°25'20" até o marco M-138, de coordenada N = 9.566.232,33m e E = 746.200,08m; 294,54 m e azimute plano 72°25'06" até o marco M-139, de coordenada N = 9.566.321,30m e E = 746.480,86m; 6,05 m e azimute plano 72°24'11" até o marco M-140, de coordenada N = 9.566.323,13m e E = 746.486,63m; 40,63 m e azimute plano 72°25'17" até o marco M-141, de coordenada N = 9.566.335,40m e E = 746.525,36m; 387,35 m e azimute plano 72°25'09" até o marco M-142, de coordenada N = 9.566.452,40m e E = 746.894,62m; 59,55 m e azimute plano 72°25'01" até o marco M-143, de coordenada N = 9.566.470,39m e E = 746.951,39m; 377,99 m e azimute plano 72°25'11" até o marco M-144, de coordenada N = 9.566.584,56m e E = 747.311,73m; 38,06 m e azimute plano 72°24'45" até o marco M-145, de coordenada N = 9.566.596,06m e E = 747.348,01m; 355,37 m e azimute plano 72°25'09" até o marco M-146, de coordenada N = 9.566.703,40m e E = 747.686,78m; 78,08 m e azimute plano 72°25'17" até o marco M-147, de coordenada N = 9.566.726,98m e E = 747.761,21m; 376,96 m e azimute plano 72°25'04" até o marco M-148, de coordenada N = 9.566.840,85m e E = 748.120,56m; 39,67 m e azimute plano 72°25'25" até o marco M-149, de coordenada N = 9.566.852,83m e E = 748.158,38m; 350,01 m e azimute plano 72°25'09" até o marco M-150, de coordenada N = 9.566.958,55m e E = 748.492,04m; 46,21 m e azimute plano 72°24'57" até o marco M-151, de coordenada N = 9.566.972,51m e E = 748.536,09m; 50,23 m e azimute plano 72°25'12" até o marco M-152, de coordenada N = 9.566.987,68m e E = 748.583,97m; 36,47 m e azimute plano 72°25'46" até o marco M-153, de coordenada N = 9.566.998,69m e E = 748.618,74m;

179,36 m e azimute plano 72°25'04" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação na Matrícula nº 1037, Livro: 2-F, ficha 070, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Goianésia.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 864111

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1723/2022 DE 14/10/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Dom Eliseu, em que será realizado o trabalho de TREINAMENTO, APRESENTAÇÃO DO SISTEMA SICARF, VISITA E REUNIÃO COM AS COMUNIDADES.
Período: 13 a 16/10/2022 (3,5) Diárias
Servidores:
-5930538/3- Marco Antônio Guedes Cardoso (Gerente Proj. Especial)
-5800161/2-Katia Maria Carvalho de Araújo Ohashi (Téc. DEAF)
-57197740/1- Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara (Motorista)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 864093

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2014/265670	PAULO NARCISO PEIXOTO VIEIRA	PERMUTA DE ÁREA	SÃO FÉLIX DO XINGU
2022/637403	JOSE ANTONIO DE SANTANA	INFORMAÇÃO	BELÉM
2014/81222	OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA	CERTIDÃO DE TÍTULO	ABAETETUBA

Em, 14/10/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 863997

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2011/509940	TEREZA HIROKO EIKAWA SHINOMIYA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	TOMÉ-AÇU
2008/557568	JOSÉ RAMOS FERREIRA ALMEIDA	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS/ RETIFICAÇÃO	PARAUPEBAS
2008/557408	AUTO RODRIGUES DA SILVA	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS/ DOAÇÃO	MARABÁ

Em, 14/10/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 864337